



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 1415/2026

DE 20 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Redução de Dotação e dá outras providências.

**LUCIANO NAPOLIS COSTA**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Redução de Dotação, no orçamento vigente para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais)** para criar as seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO:	13 - Secret. Municipal de Comunicação		
Unidade:	01 – Secret. Mun. De Comunicação		
Função:	24 – Comunicação		
SUBFUNÇÃO:	131 – Comunicação Social		
PROGRAMA:	5028 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Comunicação		
PROJ/ATIVIDADE:	2116 – Manut. das Atividades da Secretaria de Comunicação		
DOTAÇÃO	3.1.90.11	Venc. e Vantagem Fixas – Pessoal Civil	R\$ 102.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39	Outros Serv. de Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36	Outros Serv. de Pessoa Física	R\$ 5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.93	Indenização e Restituição	R\$ 9.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 22.500,00
DOTAÇÃO	3.3.90.14	Diária	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>R\$ 203.500,00</b>

**Art. 2º** - Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações no valor **R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais)**, será a **redução da Dotação**.

ÓRGÃO:	15 - Secret. Mun. de Meio Ambiente		
Unidade:	01 – Secret. Mun. de Meio Ambiente		
Função:	18 – Gestão Ambiental		
SUBFUNÇÃO:	541 – Preservação Ambiental		
PROGRAMA:	5013– Cidade Sustentável		
PROJ/ATIVIDADE:	1040 – Aquisição de Móveis e Equipamentos		
DOTAÇÃO	4.4.90.52	Equipamento e Material	R\$ 45.000,00
PROJ/ATIVIDADE:	2109– Manut. Sec. De Meio Ambiente		
Dotação	3.3.90.14	Diárias	R\$ 20.000,00
Dotação	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 138.500,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>R\$ 203.500,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2026 a 2029.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 20 de maio de 2026.



**Luciano Napolis Costa**  
**Prefeito Municipal**

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991